



ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

1 – FUNDAMENTAÇÃO:

Em cumprimento a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, são elaboradas o presente para que sejam efetuados a contratação de fornecimento de refeições.

2 – OBJETO:

Contratação de prestação de serviços de mídia da prefeitura e secretarias do município de Sucupira do Riachão - MA

2.1 – JUSTIFICATIVA:

Este pedido tem a finalidade de atender as necessidades da prefeitura e das secretarias do Município.

3 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

Poderão participar desta futura contratação, interessada (Pessoa Física e/ou Jurídica) que tenha ramo de atividade compatível com objeto pretendido e que atenderam a todas as exigências, inclusive quanto a documentação e requisitos mínimos.

04 – EXIGÊNCIA FUNDAMENTAL PARA FORMAÇÃO DOS CUSTOS:

Os preços adotados pelos interessados deverão estar de acordo com os praticados no mercado e neles deverão estar inclusos todas as despesas necessárias, inclusive custos com impostos, taxas e quaisquer outras despesas inerentes à prestação dos serviços.

05 – DA VIGENCIA

A futura contratação terá vigência até 31/12/2021, contados a partir da assinatura do contrato, devendo os valores pactuados ser fixos e irrevogáveis neste período.

Os valores poderão ser alterados, nos casos previstos pelo dispositivo no Art. 65 da Lei federal nº 8.666/93, sempre através de Termo Aditivos em ordem crescente, observando os respectivos créditos orçamentários.

06 – DA ESPECIFICAÇÃO DAS REFEIÇÕES:

Item	Discriminação	Unid.	Quant.	V. Unit	V. Total
01	Contratação de prestação de serviços de mídia da prefeitura e secretarias do município de Sucupira do Riachão - MA	Mês	10		

Klévia Maria Lima de Sousa

Klévia Maria Lima de Sousa
Secretaria Municipal de Administração
Portaria nº 005/2021